



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 223/2025 exarado no processo administrativo nº542/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA O ESF CENTRAL E HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

LOJAS BECKER CNPJ nº04.415.928/0064-71, situado na Rua General João Antônio, nº 1201, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de aparelhos celular é necessário para uso exclusivo na regulação do ESF Central e na recepção do Hospital São Vicente Ferrer. Atualmente, não há aparelho celular disponível na regulação do ESF, o que dificulta a comunicação com a Central de Regulação, outros estabelecimentos de saúde e pacientes. Além disso, o aparelho celular do hospital encontra-se danificado impossibilitando seu uso. Importante ressaltar que não é permitido a utilização de celulares particulares dos servidores para fins institucionais, conforme orientações internas e diretrizes de segurança da informação. A ausência de um aparelho funcional tem comprometido a agilidade nos atendimentos, o fluxo de informações essenciais e a eficiência da comunicação entre os setores. A compra direta se justifica pela urgência da necessidade, a fim de evitar prejuízo no atendimento à população. Diante disso, solicita-se a aquisição imediata de um novo aparelho celular, com capacidade técnica adequada para uso de aplicativos institucionais e comunicação diária da unidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2239 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - HSVF
Despesa: 413 - 3390.30.30.00.00.00 – MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Projeto/Atividade: 2048 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 413 - 3390.30.30.00.00.00 – MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES

São Vicente do Sul, 18 de julho de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL